

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3145 - 187 Pág(s)

PORTARIA Nº 70, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 27495/2026 e tendo em vista o artigo 32 da Lei nº 3.624 de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder avanço funcional relativo ao interstício de 2024 a 2026, de um (01) nível de referência, a partir do mês de abril de 2026, ao servidor público efetivo do quadro especial em extinção deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
EDIMAR GEQUELIM	REF: 164 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3.624/2023	REF: 165 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3.624/2023, a partir de 01/04/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Campo Largo, 1º de abril de 2026

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/04/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/7469881dfc78c>

